



LEI Nº 949/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE INTENÇÕES
DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, no uso de suas atribuições e competências legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Juazeirinho/PB e demais normas correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o protocolo de Intenções com a finalidade de constituir o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, nos termos de anexo único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Data: 24/11/2025 13:20:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PROJETO DE LEI: Nº 081/2025, de 07 de novembro de 2025.
DATA DE APROVAÇÃO: 19 de novembro de 2025.
AUTORIA: Poder Executivo Municipal